



PORTARIA GP Nº 028/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que o Município tomou conhecimento a Carta de Concessão/Mémoria de cálculo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a qual informa que o servidor se encontra aposentado junto àquela autarquia,

CONSIDERANDO, que o Sr. **JAIRO MUNIZ DANTAS** encontra-se aposentado junto ao INSS (Nº de Benefício 200.489.587-4), por ter preenchido os requisitos mínimos para a concessão do benefício.

CONSIDERANDO, que o Município de Belém de Maria se encontra vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

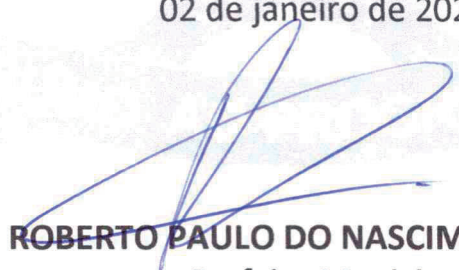
RESOLVE:

I – AFASTAR o Sr. **JAIRO MUNIZ DANTAS**, portador do RG nº [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Belém de Maria – PE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

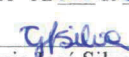
Gabinete do Prefeito, em
02 de janeiro de 2025.


ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.


Gilvania José Silva